

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br



LEI N.º 162, de 11 de abril de 2006

Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Monte Formoso e dá outras providências

A Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Monte Formoso, em anexo.

Art. 2º - O presente Plano Decenal Municipal de Educação, tem como escopo principal, direcionar os rumos da Educação para os próximos 10 (dez) anos, objetivando uma educação de qualidade e inclusiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Formoso/MG., em 11 de abril de 2.006

Augusto Sérgio Picorelli Massa
Prefeito Municipal

MONTE FORMOSO / MG

**PLANO DECENAL
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2006 - 2015

Monte Formoso – Dezembro de 2005
PDME – MONTE FORMOSO

Monte Formoso – PDME

Lei N _____ de _____ de _____ 2005

Digitar lei

Augusto Sérgio Picorelli Massa
Prefeito Municipal

Comissão Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração do PDME instituída
Pelo(a) _____ de _____ de _____ 2005.

Relação Nominal dos Membros da Comissão do PDME.

01- Secretária Municipal de Educação – Edna Soares Coutinho

02- Presidente da Câmara Municipal – Antônio Rodrigues dos Santos

Representantes da Rede Municipal

03- Ana do Carmo Moreira Medina

04- Anelita Luiz Santana

05- Eduarda Moreira das Neves

06- Elias de Paula

Representantes da Rede Estadual

07- Cristhiano Ricardo Cunha Santos

08- Mônica Oliveira dos Santos

Representantes de Entidades

09- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – José Gomes da Silva

10- Representantes das Igrejas e Credos – Gláucia Rodrigues Duarte Santos

SUMÁRIO

Apresentação	05
I – Introdução	06
1.1 – Breve histórico do plano decenal de educação de Monte Formoso.	06
1.1.1. - Contexto Nacional	06
1.1.2. – Contexto Estadual	06
1.1.3. – Contexto Municipal	07
1.2. – Pressupostos do Plano	09
1.2.1. – Pressupostos Políticos Institucionais	09
1.2.2. – Pressupostos Conceituais	09
1.2.3. - Pressupostos Metodológicos	09
1.3. – Caracterização do Município	10
1.3.1. – Situação Geográfica	10
1.3.2. – Principais Atividades Econômicas	10
II. – Desenvolvimento	11
2.1. – Diagnostico	11
2.2. – Dados Gerais	11
III. – Objetivos	12
3.1. – Objetivos Gerais	12
3.2. – Objetivos Específicos	13
IV. – Metas	15
4.1. – Das metas e ações para educação infantil	15
4.2. – Das metas e ações para o ensino fundamental	16
4.3. – Das metas e ações para o ensino médio	19
4.4. – Das metas e ações para o ensino superior	21
4.5. – das metas e ações para educação de jovens e adultos	22
4.6. – Das metas e ações para educação especial	23
4.7. – Das metas e ações para a educação rural	24
4.8. - Das metas e ações para educação a distancia e tecnologias educacionais ..	26
4.9. – Das metas e ações para educação e formação profissional	26
4.10. – Das metas e ações para os profissionais e valorização do magistério	29
4.11. – Das metas e ações para financiamento e gestão	30
V. – Mecanismos de acompanhamento do PDME	30
VI. – Referências Bibliográficas	36
VII. – Equipe de elaboração do PDME	36
VII. – Equipe de redação	36

APRESENTAÇÃO

Após a realização de um diagnóstico da situação atual da educação no Município de Monte Formoso, constatou-se a urgência em montar um plano com um projeto único que norteasse as escolas do município em suas propostas pedagógicas, oferecendo-lhes como é de fato, dever desta secretaria, metas a serem alcançadas para que aconteça uma educação de qualidade.

Do ponto de vista administrativo, a descentralização e a participação democrática fortalecem os interesses da comunidade local, onde serão discutidas as necessidades e ações. Ao longo desse período serão incorporadas novas medidas, de acordo com os dados levantados sobre a educação do município, com vistas no aspecto de acesso, permanência e sucesso do aluno na escola.

De acordo com este plano de educação a qualidade será sempre uma diretriz na política educacional do Município. Tendo como meta “uma educação de qualidade com ética e cidadania”, o Plano Municipal de Educação abrange todos os níveis de escolaridade. É um projeto educacional com duração de dez anos, tendo como referencia o homem como ser social, considerando suas individualidades historia de vida, classe social, não ignorando suas diferenças – um ser que pensa, age e sente.

MONTE FORMOSO - PDME

I. INTRODUÇÃO

I.I. Breve histórico do Plano Municipal de Educação de Monte Formoso

I.I.I. - Contexto Nacional.

A instalação da república no Brasil das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social político e econômico do início deste século se desenhavam, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação *como um problema nacional*.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como manifesto dos pioneiros da educação. Propunham a reconstrução educacional. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícitas ou explicitamente esta idéia e havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei. Esta idéia, entretanto não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967.

Somente com a Constituição Federal de 1988, cinqüenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei capaz de conferir estabilidade as iniciativas governamentais na área de educação.

Em 09 de janeiro de 2001 a lei 10172 foi sancionada e instituiu o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem a apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente de um Plano Decenal próprio.

I.I.2. – Contexto Estadual

Embora a recomendação legal da LDB/96, no seu art. 10 seja: “Os estados incumbir-se-ão de elaborar e executar políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”, a secretaria de estado de educação, em respeito à autonomia dos municípios enquanto entes federados autônomos e a política Cooperação Mútua iniciada neste estado na década de 90, optou por sugerir em comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG-UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento a partir de uma determinada

filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais.

Tal percurso pressupõe que os municípios traçassem ao mesmo tempo em que o estado numa ação articulada com o Plano Nacional e estadual de educação, diretrizes e objetivos gerais para a educação e em ação autônoma, elaborasse, a partir de um diagnóstico, os objetivos, metas e ações específicas que respondessem as expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha um modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências a partir dos dados da realidade.

I.1.3. Contexto Municipal

Para realizar e concretizar os ideais previstos no imaginário de cada pessoa que sonha e deseja que seus ideais sejam concretizados para a educação municipal de Monte Formoso é necessário planejar passo a passo o que se pretende realizar nos próximos dez anos.

Sabemos que não basta somente ter vontade de fazer algo em função da educação, mas, sobretudo, sermos capazes de darmos forma e conteúdo a tudo o que se pretende realizar, estabelecendo metas e prazos para a efetivação dos ideais a curto, médio e longo prazo.

A improvisação, a descontinuidade e a falta de monitoramento das políticas públicas aplicadas à educação mostram claramente a sua real face de precariedade no interior das escolas e na sociedade em que vivemos. Não podemos permitir que a política pública e a educação tornem-se algo de fórum íntimo de cada prefeito ou de cada secretário de educação, de diretor de escola ou inspetor escolar. A política municipal de educação precisa e deve estar acima de qualquer interesse político, partidário ou de alguma convicção estreita de um determinado grupo e expressar de forma contundente aquilo que o desejo da comunidade como um todo. Para isso, será necessário rompermos com as falsas ações milagrosas e imediatistas que procuram vender ilusões e fáceis alegrias as pessoas, procurando escotar sempre a dimensão individualista da vida querendo nos fazer acreditar que o sucesso da educação consiste na ação de cada indivíduo e não ação coletiva. Como a ação educativa expressa fundamentalmente a ação humana como um todo não pode jogar somente aos indivíduos a responsabilidade da construção do imaginário educativo para a próxima década. Isso é de todos nós e para todos nós. Somente a ação coletiva possui legitimidade e credibilidade para tal efetivação. As pessoas passam, mudam, morrem. Os sonhos, os projetos e planos permanecem. É pensando assim que devemos sair das convicções meramente pessoais em busca de ideais que expressam o todo. Essa é a tarefa do Plano Municipal de Educação.

A construção desse plano decenal de educação decorre de uma articulação entre várias esferas do estado: união, estados e municípios. Cada esfera do estado procura elaborar um plano que esteja de acordo aquilo que seja os anseios e sonhos de todos os membros que constituem a comunidade. Isto, porém, deve expressar e estar de acordo ao Plano Decenal Estadual e conseqüentemente ao Nacional. É

preciso ter o cuidado de preservar a autonomia do município nesta construção, mas ao mesmo tempo saber que existe um norte a ser seguido que está previsto em lei na constituição federal nos seus artigos 205 ao 214 e na LDB 9394/96 artigo 9º e a lei 10172/01 onde estabelece os objetivos gerais e específicos sobre os temas que constituem a educação no país e a elaboração do plano decenal de educação. Com isso, saberemos construir os nossos passos e dar a eles a direção correta que tanto precisamos em termos de políticas públicas para a educação que venha de encontro àquilo que esteja em ressonância com a política estadual e nacional mesmo salvaguardando as nossas peculiaridades e diversidades sociais e culturais buscando construir a unidade dentro da diversidade.

O Plano Decenal Nacional de educação procura estabelecer metas para a educação visando construir um projeto de nação que garanta a soberania à inclusão social onde o município deverá integrar-se de forma autônoma e consciente buscando concretizar as metas estabelecidas em lei acima mencionadas.

1.2 - Pressupostos do Plano Decenal Municipal de Educação.

1.2.1- Pressupostos Políticos - Institucionais

Os marcos político – institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME são:

- A Constituição Federal de 1988 – CF/88 Estabelece no seu art. 1º=214 “Fiscalização, por lei de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público”.

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96 – estabelece no seu art. 9º: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. Art. 10º “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”.

- A Constituição Estadual MG/89, no seu art. 204 estabelece: “O Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, visará à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, a integração das ações do Poder Público e a adaptação ao Plano Nacional”.

- A Lei orgânica do Município de Monte Formoso, estabelece no seu capítulo IV – a sua política educacional.

- A Lei Federal 10,172/01 que institui o PNE fez um diagnóstico dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:

- gestão e o funcionamento;

- níveis e modalidade de ensino;

- formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

Na sua última seção o PNE dispõe: “Será preciso, de imediato iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulada nas ações”.

- Compromissos Internacionais. Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos político – institucionais do PDME, os compromissos

internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

a)- Conferencia Mundial de Educação para Todos, realizados em Jotiem na Tailândia em 1990.

b)- Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe sobre Educação para todos (2000);

c)- Conferencia de Dacar sobre Educação para todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

- Finalmente, constitui marco político – institucional do Município de Monte Formoso a (o) (Portaria ou Resolução ou Decreto Municipal n 314 de 27 de Julho de 2005), que nomeia os membros da Comissão Municipal de Educação, responsável pela elaboração do Plano: Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do município, em relação à construção das suas políticas publicas.

1.2. Pressupostos do Plano

1.2.2 – Pressupostos Conceituais

Para construir o PDME de forma mais contundente e eficiente procuramos nos orientar como método nas quatro causas fundamentais que constituem o ser conforme são as seguintes: Causa material, causa formal, causa eficiente e causa final.

- Causa Material: refere-se a tudo que é infra-estrutura. É pensar como anda o aspecto físico de nossas escolas e verificar que alterações e construções precisam ser feitas a curto a médio e longo prazo. Enquadra-se no aspecto material a remuneração de nossos servidores e pensar como valorizá-los ao longo da carreira. Pensar como anda a merenda escolar, material didático etc. Tudo que se refere a *recurso material*;

- Causa Formal; Refere-se ao conteúdo a ser (a ser) trabalhado. Que projeto pedagógico e que valores devem nos orientar ao longo desses dez anos. Qual a alma que a educação municipal pretende formar;

- Causa Eficiente; Diz respeito aos autores que viabilizarão tal projeto. São as pessoas que constituem e que estão envolvidos nesse plano: professores, serviços, pais, autoridades. Além disso, toda política de formação e capacitação de recursos humanos;

- Causa Final: Refere-se aonde pretendemos chegar: a curto médio e longo prazo. Está contido na causa final o objetivo em todos os seus níveis, inclusive que escola e que cidadão pretendemos construir nesses dez anos vindouros.

1.2.3. – Pressupostos metodológicos

O que se desenvolveu até aqui, embora tratado resumidamente, aponta para a vontade política da atual administração, com vistas a um planejamento democrático dessa função de governo.

Sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática ou um plano de gabinete, O Plano Municipal de Educação de Monte Formoso para o período de 2006 a 2015, construído numa perspectiva democrática de planejamento compreendeu:

- *Sensibilização, mobilização e formação dos deferentes segmentos;*
- Criação Oficial da Comissão Municipal do PDME;
- Palestra envolvendo Poder Executivo, Poder Legislativo e representante de Classes cujo objetivo foi explicar sobre o que é, e qual a importância de um PDME participativo;
- Reuniões constantes com os membros da Comissão do PDME para elaboração;
- Estudo geográfico e demográfico do município utilizando o Atlas da Educação de MG;
- Leitura e Diagnostico da Realidade Escolar;
- *Assembléia para discussão e operação do PDME.*

1.3 – Caracterização do Município

1.3.1 – Situação Geográfica

Os coordenadores que definirão as vocações da sociedade Monte Formosense, no período de 2006 – 2015, passaram pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas e sociais do Município. Segundo o Atlas da Educação – 2003.

Localização:

Mesorregião: Jequitinhonha

Microrregião: Almenara

Superintendência Regional de Ensino: Almenara

Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri

Pólo Regional de Ensino (Sede): Vale do Aço (Governador Valadares)

Área: 385,1 Km

Ano de instalação: 1997

População Total (2004): 4.328

Taxa de Urbanização (2000): 31,3%

Índice de desenvolvimento Humano Municipal (2000): 0,570

Índice de desenvolvimento Humano Municipal – Educação (2000): 0,650

Valor das receitas correntes (2003) (R\$ dez/2004): 2.566.353,22

Participação dos gastos em educação nas receitas correntes (2003): 32,14%

Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood) em 2005: Não

1.3.2 – Principais Atividades Econômicas

Hoje, sua economia se diversifica entre outras atividades, como a agricultura, criação de bovinos de corte e leite, comércio de mercadorias. A bovinocultura assim como a cafeicultura forma a base da economia de Monte Formoso. Tem como vocação a agricultura, mas atualmente com pequena capacidade produtiva no contexto rural. A situação econômica da população tanto do meio rural quanto no urbano vive de contrato como diarista, não tem vínculo empregatício regularizados exercem "trabalho com carteira em banco". A Prefeitura Municipal é a maior empregadora de mão-de-obra.

Interfere negativamente também no desenvolvimento da região, o baixo nível socioeconômico e cultural da população. Temos uma população sem condições de competitividade diante desse mercado globalizado e sem qualquer estímulo as suas vocações, necessitando de um trabalho que implique tanto em promoção social (formativo) como preventivo e assistencial. Vê-se a importância de se fazer um plano que contemple na educação o desenvolvimento sustentável dessas crianças na valorização das atividades econômicas do município. Viabilizando disciplinas e cursos profissionalizantes nas áreas econômicas acima citadas.

II – Desenvolvimento

2.1 Diagnostico Educacional de Monte Formoso – MG

2.1.1 Dados Gerais

Quadro I. Monte Formoso / MG População Estudantil – 2003.

Rede	E.I	Pré Escolar	Creche	E.F		E. Médio
				1ª a 4ª	5ª a 8ª	
Municipal	138	78	60	385	0	0
Estadual	0	0	0	219	558	128
Particular	0	0	0	0	0	0
Total	138	78	60	604	558	128

Fonte-Atlas da Educação – Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar

Quadro II – Monte Formoso / MG – Dinâmica da população no período de 2000 a 2006.

Projeção da população CEDEPLAR UFMG	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
População	490	466	460	470	486	489	484

de 0 a 3 anos							
População de 4 a 5 anos	242	245	228	208	197	207	219
População de 6 anos	111	109	118	110	102	94	93
População de 7 a 10 anos	454	441	432	431	420	404	387
População de 11 a 14 anos	483	466	449	434	422	418	402
População de 15 a 17 anos	310	319	329	341	329	320	307
População de 18 a 20 anos	263	283	278	270	285	305	317
População de 21 a 24 anos	244	238	257	277	299	322	308
População de 25 ou mais	1.867	1.849	1.830	1.810	1.789	1.782	1.789
Total	4.464	4.416	4.380	4.351	4.328	4.341	4.306

Fonte: CEDEPLAR / UFMG

Uma das maiores preocupações deste PDME é determinar a previsão das demandas atualizadas da escolarização, e isto se faz pelo estudo demográfico. De acordo com Atlas Educacional de MG / 2003, Monte Formoso possui 4.735 habitantes, sendo que 1.630 vivem no perímetro urbano e 3.105 na zona rural. Com esses dados constatamos que o número significativo de urbanização requer estudos e medidas na educação para atender essa clientela. É preciso melhorar significativamente o atendimento a Educação Infantil, pois o número de atendidas está muito aquém das necessidades, dados recentes nos mostra que hoje são atendidas 230 crianças nesta modalidade de Ensino, no entanto, ainda precisamos aumentar a oferta.

III – Objetivos

3.1 – Objetivos Gerais:

- Erradicar o analfabetismo no município;

- Aumentar gradativamente o atendimento escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino;
- Garantir o Ensino Fundamental obrigatório de oito ou nove anos;
- Garantir o Ensino Fundamental a todos os que não o concluíram na idade própria;
- Ampliar o atendimento dos profissionais da educação;
- Valorizar os profissionais da educação;
- *Desenvolver os sistemas de informação e avaliação em todos os níveis.*

3.2 – Objetivos Específicos:

- A partir do que dispõe a Lei Orgânica Capítulo IV, nos seus artigos 234, 235, 236,237; a sua Política Educacional;
- Proporcionar aos profissionais da Educação condições para que se habilitem para o exercício da função;
- Instituir a avaliação de desempenho conforme exigência legal, levando em consideração a promoção e o crescimento do servidor;
- Aumentar a oferta de vagas na Educação Infantil conforme previsão de diagnóstico inclusive na zona rural;
- Dar a educação na zona rural o caráter mais profissionalizante introduzido na grade curricular conteúdos que venham contribuir para esta formação;
- Disponibilizar cursos de capacitação na área tecnológica proporcionando aos nossos profissionais da educação e alunos a inclusão digital;
- Sensibilizar a comunidade escolar como um todo da importância de compreender a alimentação escolar como fator educativo: instituindo cardápio adequado, capacitação das merendeiras, compra dos produtos na localidade a fim de requer a economia local e familiar;
- Introduzir conteúdos filosóficos, como tema transversal, nas escolas, desde a educação infantil até o EJA, proporcionando aos educandos e educadores instrumentos de reflexão que possam enfrentar a realidade de forma crítica, criativa e participativa;
- Apoiar e incentivar a Educação Especial em todos os níveis;
- Apoiar e estimular a criação de escolas profissionalizantes que tenham como finalidade inserir e qualificar o jovem para o mercado de trabalho;
- Apoiar e estimular a inserção dos jovens em cursos universitários de forma que toda iniciativa de apoio tenha como finalidade a promoção pessoal e social tendo como meta auto-sustentabilidade da iniciativa. E que o mesmo retribua a comunidade com prestação de serviços.
- Instituir o sistema Municipal de Educação que venha proporcionar autonomia à educação do município em termos de elaboração de políticas públicas educativas conforme garantia prevista na LDB no seu Art. 11;
- Ampliar e construir escolas conforme lacunas apresentadas no diagnóstico;
- Formar o ser humano em todas as dimensões;
- Educar para e pela cidadania;

- Fortalecer as escolas enquanto unidades autônomas (administrativa, financeira e pedagogicamente);
- Mudar a lógica convencional de organização da escola que classifica, seleciona e exclui pela lógica que acolhe, produz a superação e inclui;
- Repensar o tempo e o espaço escolar e adequá-los a uma escola de compromissos ampliados;
- Aumentar a equidade.

IV – Metas

4.1 – Das metas e ações para Educação Infantil

Metas	Realidade do Município	Ações	Anos												Responsáveis	Recurso Custo
			2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15				
1º Universalizar o atendimento da educação infantil.	Segundo dados do Atlas da educação 2003, somente 120 crianças eram atendidas, hoje são 138.	Fazer um levantamento estatístico para verificar a demanda nas localidades.	x	x	x	x	x								OME CME	
2º Ampliar e construir escolas infantis.	Existe hoje no município a Creche Criança Esperança que atende 60 alunos. Crianças da Zona Rural não tem seu direito garantido na E.I.	Ampliar a escola já existente e construir Escola Infantil para atender crianças de comunidade rurais.	x	x											OME	
3º Elaborar cardápio adequado à idade das crianças.	O cardápio é único para E.F. e E.I.	Contratar uma nutricionista para elaborar um cardápio adequado. Capacitar os serviços para tal finalidade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		SEE OME SRE	
4º Criar biblioteca infantil, videoteca e brinquedoteca na escola.	Não existe biblioteca ou brinquedoteca na escola infantil.	Contactar editoras que trabalhem com acervo infantil para venda e doações.	x	x											Coordenador	
5º Criar setor específico para atendimento a E.I. na OME.	Não existe este setor.	Contratar um profissional preparado para tal função.	x												OMOMEE	

4.2. Das Metas e ações para Ensino Fundamental

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recurso Custo		
			07	09	11	13	15				
Ampliar e melhorar a estrutura física das escolas	<ul style="list-style-type: none"> A estrutura física da escola estadual é inadequada; E.E. Manoel Souza Santos 	<ul style="list-style-type: none"> Buscar apoio junto ao governo estadual através de suas secretarias para ampliação e melhoria da rede física da escola; Murar a escola, construir: salas de aula para atender a demanda, biblioteca, sala de professor, sala de reunião, sala de informática, quadra de esporte, depósito de merenda; construção de palco para atividades culturais, refeitório; reformar os banheiros cozinha, a rede elétrica, forros, etc. 	X	X	X	X	X	X	X	SEE OME SER CME	
1ª											

2ª	Adaptar as escolas para receber alunos portadores de necessidade especiais.	Na rede municipal a estrutura física é de boa conservação, porém, necessita de ampliação e adequação a nova concepção pedagógica que deseja ser implementada onde se procure fazer do espaço educativo um ambiente de promoção e inserção cultural e social dos educandos.	Adaptar com rampas, corrimão, sanitários adequados, livros, etc;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	OME SEE SER CME
		As escolas estaduais e municipais foram construídas sem levar em consideração o acesso do portador de necessidades especiais.	Capacitar professores e membros da comunidade escolar para trabalhar com essas crianças que necessitam desse atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3ª	Incluir no currículo escolar no E.F. conteúdos profissionalizante e cultural que contribuirão em situações práticas do cotidiano do educando;	* Muitos de nossos alunos necessitam de uma aprendizagem que possa lhe ajudar a resolver situações concretas do dia-a-dia: instalação elétrica, ter conhecimento de marcenaria e carpintaria, corte, costura, culinária, música, etc,	Iniciar a complementação na escola da zona urbana que atende de 5ª a 8ª série.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	OME CME Parceria com o SENAI, SENAC.
4ª	Diminuir o índice de abandono na 3ª série e na 7ª série e de reprovação. Na 1ª, 3ª, 5ª e 6ª.	De acordo o Atlas da educação / 2003, o índice de abandono na 3ª série é de 22,15% e na 7ª série de 40,91%; o índice de reprovação na 1ª série é de 32,95%, na 3ª série de 25,95%, 5ª série de 38,42% e 6ª série de 31,82%.	Contratar professor recuperador extra turno para auxiliar no enfrentamento deste problema. Capacitação de professores. Dar subsídio pedagógico com pessoal capacitado para	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4ª																		

8ª	Racionalizar o transporte escolar afim de que o mesmo atenda de forma eficiente os educandos.	O transporte escolar nunca foi encarado como atividade educativa, com isso necessitamos e urgência, de capacitação dos motoristas para tal função, se possível, instituir a carreira de motorista escolar.	Instituir no Plano de Carreira do município o cargo de motorista escolar. Oferecer cursos de capacitação para os que atuam neste setor. Racionalizar a organização das rotas de forma que ela venha a atender os alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	OME Departamento de transporte	
9ª	Fortalecer a parceria entre escola estadual e municipal para atender com qualidade os educandos.	Há pouco entrosamento entre as unidades.	Promover cursos de capacitação e festas cívicas em parceria. Criar um vínculo de dialogo, onde haja o respeito mutuo, respeitando a autonomia de cada instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	OME CME SER ESCOLA MUNICIPAL E ESTADUAL		

4.3. Das metas e ações para o ensino médio.

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recurso Custio
			07	09	11	13	15		
			X	X	X	X	X		

1ª	<p>Ampliar e melhorar a estrutura física das escolas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A estrutura física da escola estadual é inadequada; • E.E. Manoel Souza Santos 	<p>Buscar apoio junto ao governo estadual através de suas secretarias para ampliação e melhoria da rede física da escola;</p> <p>Murar a escola, construir salas de aula para atender a demanda, biblioteca, sala de professor, sala de reunião, sala de informática, quadra de esporte, depósito de merenda; construção de palco para atividades culturais, refeitório; reformar os banheiros cozinha, a rede elétrica, forros, etc.</p> <p>Construção de salas de multimeio, quadra de esportes, laboratório de ciências e informática, biblioteca e laboratórios com materiais e acervos demandados pelo nível de ensino, contratar recurso humano específico para o trabalho com a biblioteca escolar.</p>	x	x	x							Direção Inspeção 2ª SRE	
2ª	<p>Subsidiar o apoio pedagógico para elaboração conjunta de um currículo que atenda as reais necessidades do jovem trabalhador.</p>	<p>40,54% de alunos abandonam a 2ª série, que pode estar relacionado com a falta de significado do estudo a sua realidade.</p>	<p>Adequar o planejamento curricular da escola ao jovem trabalhador, implementar políticas públicas que valorizem a sua formação escolar.</p>										Direção Supervisão	

3ª	Investir em educação, recursos humanos e materiais para as novas tecnologias como fonte de informação e formação ao educando e profissionais da educação.	Despreparo tecnológico, informativo e formativo do educador.	Proporcionar ao educador a oportunidade de inclusão digital na sua formação nos trabalhos extraclasses.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Direção 2ª SRE em parceria com o telecentro
		Desarticulação entre currículo e realidade no que diz respeito as tecnologias e inclusão digital.	Ativar os núcleos de informática nas escolas através de: contratação de pessoal, política de manutenção dos computadores e programas; prover núcleo de informática em Internet.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4ª	Oferecer merenda as alunos do E.M.	Muitos alunos do E.M. vivem na mesma situação de carência do alunos do E.F. daí a necessidade de ter uma alimentação garantida a esses jovens. N caso do noturno, muitos saem direto do trabalho para a escola e não fazem sequer uma refeição.	Sensibilizar os órgãos públicos para esta questão, especialmente o FNDE que cuida do PNAE através de cartas, ofícios, e-mails, etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas Direção Educador Educandos SER		
5ª	Criar escola de Ensino Técnico no Município que venha de encontro com a vocação social e econômica do município.	Muitos jovens não possuem qualificação para ingressar no mercado de trabalho de forma eficiente;	Fazer um estudo da realidade local a fim de que possamos descobrir que profissionais necessitamos no município; Apoiar todas as iniciativas que visam à formação de algum aprendizado profissional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Poder Publico Federal Estadual Municipal CME 2ª SER		

4.4 – Das Metas e ações para a Educação Superior

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recursos Custo
			07	09	11	13	15		
1ª Criar extensão da 5ª série EJA – no noturno nas escolas municipais rurais.	No município não está havendo a continuidade para aqueles que terminam a 4ª série do E.F.	Fazer o diagnóstico da demanda; Buscar junto a S.R.E. a aprovação da extensão de série;						OME CME Direção	
2ª Exigir que todo funcionário municipal que não seja ainda alfabetizado que se insira em qualquer projeto de alfabetização de jovens e adultos.	Não sabemos com precisão o nº de funcionários municipais que ainda não são alfabetizados.	Fazer levantamento do nº de funcionários analfabetos; Baixar uma portaria que estabeleça tais exigências; Estimular em forma de remuneração o funcionário que está frequentando e participando da escola;	X	X	X	X	X	X	
3ª Apoiar todo e qualquer projeto que vise a aceleração de aprendizagem	O município não conta com nenhum projeto com tal objetivo.	Estabelecer contatos com instituições que trabalhem com tal política, para implantação no município.	X	X	X	X	X	OME SEE	

4.6 – Das Metas e ações para a Educação Especial

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recursos o Custo	
			07	09	11	13	15			
1ª Capacitar professores e Coordenadores para atuarem com alunos portadores de necessidades.	Muitos dos nossos professores que atuam com alunos especiais necessitam de aprimoramento para tal função;	Oferecer cursos de capacitação no município; Apoiar os profissionais que queiram participar de cursos em outras cidades;	X	X	X	X	X	X	ONGS OME APAE	
2ª Dar suporte e apoio financeiro a escola que atenda aos alunos portadores de necessidades especiais.	No município não tem a APAE.	Construção de um espaço de lazer para atender as crianças; Adaptar a infra-estrutura para receber as crianças.	X						OME SEE APAE ONGS	
3ª Ampliar a demanda de atendimento aos alunos	Não temos dados concretos que possam nos orientar no que se refere ao atendimento da demanda;	Fazer um diagnostico para verificação no nº de crianças que ainda não são atendidas; Após diagnostico ampliar o atendimento.	X							

4.7 – Das Metas e ações para a Educação Rural

Metas	Realidade do Município	Ações	2006					2007					Responsáveis	Recursos Custos	
			07	08	09	10	11	12	13	14	15				
1ª Implantar educação infantil nas escolas pólo.	Atualmente as escolas da zona rural não atendem E.I.	Fazer diagnóstico da demanda nas comunidades rurais para posterior implantação;	X	X										OME Direção CME	
2ª Inserir no currículo das escolas da zona Rural conteúdos agrícolas;	Os conteúdos vistos pelos alunos da zona urbana são os mesmos da zona rural;	Fazer um estudo dos conteúdos que poderão ser incluídos na parte diversificada;	X	X										Associação OME Direção Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3ª Calçar áreas de risco nas estradas da Zona Rural	Na época das águas, os alunos ficam sem aula por causa das estradas;	Junto à Comunidade fazer mutirão com essa finalidade ficando o Poder Executivo de fornecer material;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Associações Alunos OME Poder Executivo Departamento de Obras	
4ª Oferecer assistência médica nas comunidades rurais para os alunos;	Os alunos não têm preferência de atendimento odontológico na zona rural;	Junto a SMS negociar o atendimento preferencial nos postos de saúde aos alunos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	OME SMS Direção	

5ª	Elaborar o calendário observando as necessidades da Comunidade	O calendário é único para todo o município, não levando em consideração as condições das estradas na época das chuvas;	Dialogar com a Inspeção do município mostrando a necessidade dessa diferenciação no calendário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SER OME Direção	
6ª	Implantação de hortas nas escolas da zona rural para incentivar os alunos e enriquecer a merenda.	Nem todos as escolas da zona rural cultivam uma horta no seu espaço, descaracterizando o ambiente.	Elaborar com o técnico agrícola e comunidade escolar a viabilização desta meta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	OME Comunidade Escolar EMATER	

4.8. Das metas e ações para educação à distância e tecnologia educacionais

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	09	10	11	12	13	14	15	Responsáveis	Recursos o Custo
			07										
1ª	Implantar e reativar na escola o uso da antena parabólica e Internet para que o educador possa ter acesso aos cursos oferecidos a distancia.	A maioria das escolas não tem ou não fazem uso dessa tecnologia. Muitos profissionais não estão preparados para utilizar tais recursos. Instalar antenas parabólicas nas localidades que não existe. Fornecer fitas VHS ou DVD quando for o caso para montar a sua videoteca. Disponibilizar sites e canais que ofereçam cursos de capacitação e habilitação dos profissionais da educação. Capacitar os profissionais da educação para usufruir de forma racional dessas tecnologias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE MEC OME CME SENAC SENAI	

4.9. Das metas e ações para educação tecnológica e formação profissional

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recursos
			07	09	11	13	15		
1ª	<p>Suprir as escolas com recursos de eletro eletrônicos para fins didáticos.</p> <p>A maioria das escolas carece desses recursos. Profissionais despreparados para uso desses recursos</p> <p>Não existe na parte diversificada do currículo; informática.</p>	<p>Comprar caixa amplificada e microfone para as escolas com numero de alunos superior a 50.</p> <p>Capacitar 02 profissionais da educação de cada escola para utilização de aparelho multimídia para serem multiplicadores.</p> <p>Fazer diagnóstico estatístico do nº de analfabetos digitais e oferecer aos profissionais da educação cursos intensivos de informática.</p> <p>Criar um laboratório de informática para as escolas que atendam mais de 10 alunos.</p> <p>Elaborar uma política de financiamento para aquisição de softwears aos P. Educação.</p>	X	X	X	X	X	SEE MEC OME CME SENAC SENAI	
2ª	<p>Implantar a avaliação do PPP no município</p> <p>Não temos proporcionado momentos de discussão e reavaliação do PPP;</p>	<p>Com representantes das escolas, promover uma avaliação semestral prevista em calendário do PPP;</p>	X	X	X	X	X	OME Direção Supervisores Represent. de classes	
3ª	<p>Abrir as escolas finais de semana a fim de criar</p> <p>São poucas as ocasiões em que as escolas são utilizadas para atividades</p>	<p>Organizar e sensibilizar a comunidade para o uso racional do ambiente</p>	X	X	X	X	X	OME CME Representantes	

	atendimento	feita com carro da educação, trazendo gastos e transtornos aos andamentos do trabalho;																	
7ª	Capacitação dos diretores e coordenadores de escola.	Os cursos oferecidos aos gestores educacionais só contemplam os gestores do estado.	Contactar consultorias para essa finalidade; Buscar parcerias com a SEE para que abram vagas para os gestores municipais.	X	X														SEE MEC OME
8ª	Institui as câmaras setoriais no conselho municipal de educação.	O CME trata de todos os assuntos em conjunto.	Dividir as ações do CME em câmaras setoriais específicas: E. Infantil, EJA e E. Especial; Capacitação dos Conselheiros. Descentralizar os trabalhos referentes a vida escolar do educando, contratando auxiliar de secretaria para as escolas da zona rural.	X	X	2													CME OME UNDIME

4.10 - Das metas e ações para os Profissionais e Valorização do Magistério

1ª	Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recursos o Custo
				07	09	11	13	15		
	Plano de Carreira	Iniciou-se a elaboração do Plano de Carreira, mas não	Contacto com Assessores Jurídico;	X					Executivo OME	

		foi concluído;	Elaboração do Plano de Carreira; Executar o Plano de Carreira;	X						Categoria organizada	
2ª	Concurso Público Lotação do Servidor	O último concurso aconteceu em 2002 Necessidade de novo concurso para suprir vagas	Dar o concurso Público para E.F., E.I., Serviçal e demais categorias da educação; Gradativamente a cada três anos dar concursos para que diminua o nº de designados, lotando o servidor concursado nas respectivas escolas onde ele escolher, conforme classificação de concurso.	X	X	X	X	X		Executivo OME	
3ª	Incentivo à formação continuada de profissionais da educação.	Atualmente são poucas as oportunidades de crescimento, reflexão sobre a prática pedagógica e a busca de aperfeiçoamento técnico, ético e político.	Fazer convênios com Instituição para a formação permanente (em serviço) aos profissionais da educação.	X	X	X	X	X		Secretaria de Educação	
4ª	Capacitação Informática	A Escola não dispõe de computadores e nem de R.H. capacitados.	Oferecer cursos intensivos de informática aos profissionais da educação.	100 %						Secretaria de Educação	

4.11 – Das Metas e ações para a o Financiamento e Gestão

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recursos Custos
			07	09	11	13	15		
1ª Implantar a política das prioridades educacionais com plano plurianual para os gastos na educação	A comunidade escolar não decide sobre quais são as suas prioridades;	Fazer reuniões constantes com os representantes de classes para discutirem as prioridades educacionais do município.	X					OME CME Poder Executivo	
2ª Designação para professores da E.F. e E.I. critérios previstos no plano de carreira respeitando habilitação e tempo de serviço.	Atualmente os professores E.F. são designados através de critérios.	Permanecer os critérios para designação de professores do E.F. No caso do concurso não preencher o nº de vagas para E.I., estabelecer critérios para designar os professores da E.I.; Introduzir ao critério de designação, os cursos oferecidos a todos da categoria pela Secretaria de Educação para os que trabalharam no ano anterior;	X	X	X	X	X	Secretaria de Educação CME Representantes de classe	
3ª Parcela Remuneratória do FUNDEF ou FUNDEB	O município distribui o restante dos recursos em forma de rateio trimestral.	Disponibilizar a todas as escolas municipais informativos mensais dos recursos do Fundef; Reunir periodicamente c/o Conselho do Fundef; Sensibilizar todos os profissionais da educação que convença deputados e	X	X	X	X	X	Executivo Conselho do Fundef. OME	

			senadores a aprovarem o Projeto de Lei que institui o Fundeb de 0 a 6 anos.									
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Metas	Realidade do Município	Ações	2006	08	10	12	14	Responsáveis	Recursos
			07	09	11	13	15		
1ª Implantar a política das prioridades educacionais com plano pluriannual para os gastos na educação	A comunidade escolar não decide sobre quais são as suas prioridades;	Fazer reuniões constantes com os representantes de classes para discutirem as prioridades educacionais do município.	X					OME CME Poder Executivo	
2ª Designação para professores da E.F. e E.I. critérios previstos no plano de carreira respeitando habilitação e tempo de serviço.	Atualmente os professores E.F. são designados através de critérios.	Permanecer os critérios para designação de professores do E.F. No caso do concurso não preencher o nº de vagas para E.I., estabelecer critérios para designar os professores da E.I.; Introduzir ao critério de designação, os cursos oferecidos a todos da categoria pela Secretaria de Educação para os que trabalharam no ano anterior;	X	X	X	X	X	Secretaria de Educação CME Representantes de classe	
3ª Parcela Remuneratória do FUNDEF ou FUNDEB	O município distribui o restante dos recursos em forma de rateio trimestral.	Disponibilizar a todas as escolas municipais informativos mensais dos recursos do Fundef; Reunir periodicamente c/o Conselho do Fundef; Sensibilizar todos os profissionais da educação que convença deputados e	X	X	X	X	X	Executivo Conselho do Fundef. OME	

			senadores a aprovarem o Projeto de Lei que institui o Fundeab de 0 a 6 anos.								
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

V – Mecanismo de acompanhamento e avaliação do PDME

Avaliar um plano é a maneira mais eficiente de executá-lo bem, para isso o nosso paradigma será baseado na Ação – Reflexão – Ação. O Plano Decenal Municipal de Educação de Monte Formoso – MG durante todo período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado pela Comissão Executiva sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe a Comissão de PDME:

- Avaliar anualmente no 1º ano e semestralmente nos anos subseqüentes o PDME;
- Rever as metas não alcançadas e alguma ação não implementada, retomando a decisão, estudando as causas do fracasso e redimensioná-las;
- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive os instrumentos específicos para avaliação continua e sistemática das metas previstas;
- Encaminhar a SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatórios sobre a execução do PDME contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução;
- Promover conferências anualmente, envolvendo toda sociedade, em parceria com o Poder Executivo e Legislativo para apreciação do PDME;
- Divulgar amplamente através dos meios de comunicação do município o andamento do PDME.

Para avaliar especificamente a meta relativa a melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PDME, o município realizará, ao final do ano letivo, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (no anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas pela SME, Escolas Estaduais e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento avaliação e controle da execução do PDME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

VI – Referências Bibliográficas

Andrade, I.A.G. ET AL. Consultores Externos, Textos de Referencias para a Construção do PDME, Belo Horizonte, PDMEEMG, 2005;

Brasil, Constituição da Republica Federativa do Brasil, 11ª edição;
Brasília, 1989;

Brasil, Declaração Mundial sobre a Educação para todos. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990;

Brasil, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei n. 9394;
Brasília, 1996;

Brasil / CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Parecer n. 22/98, Brasília, 1998;

Brasil / CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Resolução n. 2/98, Brasília, 1998;

Brasil / CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Parecer n. 15/98, Brasília, 1998.

Brasil Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial, livro1. Brasília: MEC/SEESP/, 1994.

VII. Equipe de Elaboração

- Ana do Carmo Moreira Medina
- Anelita Luiz Santana
- Antonio Rodrigues dos Santos
- Cristhiano Ricardo Cunha Santos
- Eduarda Moreira das Neves
- Edna Soares Coutinho
- Elias de Paula
- Geane Neres Tavares
- Gláucia Rodrigues Duarte Santos
- Hilma Rodrigues
- Iraildes Rodrigues Lucena
- Mônica Oliveira dos Santos
- Neomário

VII. Equipe de Redação

- Edna Soares Coutinho
- Mônica Oliveira dos Santos